

## **DELIBERAÇÃO Nº 33/2024**

Brasília, 24 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXIII do Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

Eleger, com base no Art. 87 do Estatuto Social da Codevasf e Ata nº 79/2024 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, CPF nº [REDACTED], indicado para o Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud para a vaga como membro de reconhecida experiência profissional na área de Auditoria, para mandato de 3 (três) anos a partir de 01/08/2024, tendo o Colegiado opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos no §1º do Artigo 39 do Decreto nº 8.945/2016.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração